



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 136,
De 13 de novembro de 2019.

13 / 11 / 2019
Járcia Beate Santos

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DA SINDICÂNCIA Nº
004/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 137 da Lei nº. 12/1994

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **SINDICÂNCIA** nº 004/2019, por igual período.

Art. 2º - Fica ratificada, nesta oportunidade, a nomeação dos membros da comissão de Inquérito e Processo Administrativo, feita pelo Decreto nº 013/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03.11.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal